

**ICAP at University of Columbia**

**RESUMO DAS FUNÇÕES DO TRABALHO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Título:** | Oficial Provincial de Cuidado e Tratamento  |
| **Supervisor:**  | Diretor dos Serviços Clínicos |
| **Local de trabalho:** | Província de Benguela |
| **Data:** | 01 de novembro de 2024 |

**RESUMO DA POSIÇÃO**

O ICAP em Angola está a trabalhar em coordenação com o Ministério de Saúde de Angola (MINSA) prestando assistência técnica para a implementação de serviços de qualidade e humanizados focados nas famílias abrangendo os serviços de VIH, bem como serviços integrados de VIH com a Saúde Materno Infantil e a Tuberculose.

As responsabilidades do (a) Oficial Provincial de Cuidado e Tratamento em Angola incluem, mas não se limita a coordenar todas as atividades da Direção dos Serviços Clínicos realizadas pelas Assistente de Cuidado e Tratamento e Educadores de Pares; prover mentoria às Assistente de Cuidado e Tratamento e Educadores de Pares e aos provedores do MINSA. O/A Oficial Provincial de Cuidado e Tratamento supervisiona as atividades realizadas pela Direção dos Serviços Clínicos (DSCL), assegurando de que todas as atividades são realizadas em conformidade com as diretrizes da DSCL, bem como as diretrizes éticas do ICAP.

**RESPONSABILIDADES PRINCIPAIS:**

1. A OPCT assegura um ambiente saudável de trabalho na RAT, servindo de modelo para as boas práticas éticas e deontológicas de relacionamento interpessoal, a fim de prevenir comportamentos desviantes e inaceitáveis.
2. A OPCT também colabora com os Parceiros de Implementação do PEPFAR para assegurar a viabilidade dos serviços laboratoriais e serviços da cadeia de abastecimento para prover os recursos necessários para o atendimento dos pacientes.
3. A OPCT submete os relatórios de atividades da DSC na RAT, avaliando a qualidade das informações, incluindo o asseguramento da prontidão da submissão dos mesmos.
4. A OPCT submete o cadastro dos provedores do MINSA, cadastro dos serviços disponíveis nas unidades sanitárias apoiadas; cadastro dos participantes para as formações e reuniões afins no âmbito da assistência técnica do PEPFAR.
5. A OPCT analisa o Sumário da Informação Abrangente dos Serviços (Sumário IAS), Sumário Programático Trimestral para se informar do desempenho programático dos serviços clínicos, fornecendo argumentação coerente para justificar as inconformidades, bem como os fatores associados aos resultados favoráveis.
6. A OPCT deve compreender, interpretar e argumentar os indicadores do PEPFAR, assegurando de que é capaz de justificar as diferenças para os pressupostos de reporte dos mesmos indicadores em comparação com os pressupostos utilizados pelo MINSA.
7. A OPCT submete a Informação Emergente através do LISOP, comunicando todas as situações emergentes que ocorrem na RAT a fim de que a DSC em Luanda tome conhecimento e acione as providências necessárias para superar as situações relatadas.
8. A OPCT submete o controle laboral e mantem atualizado.
9. Facilitar formações, promovendo aos provedores de MINSA, das ACT, das EdP, os conhecimentos necessários para a sua qualificação na realização das atividades correntes.
10. Assegura o desenvolvimento das habilidades de oratória a fim de que a sua argumentação seja plausível de acordo com a disposição dos dados e / ou ocorrências na RAT, viabilizando a qualidade do seu discurso, a qualidade da sua apresentação oral e gestual no âmbito das suas responsabilidades. As habilidades de oratória, argumentação, contraposição, negociação e persuasão são elementos fundamentais para a credibilidade de todas as informações que são transmitidas a partir da RAT para os financiadores e para todas as partes interessadas no âmbito da assistência técnica.
11. Coordenar com os Oficiais da RAT a fim de assegurar a realização das reuniões programáticas incluindo, mas não limitada a Reunião Semanal Colaborativa, Reunião Mensal e Trimestral de Validação de Dados, Reunião Colaborativa trimestral; das reuniões administrativas da instituição.
12. Participar, facilitar Formação e Oficinas de Trabalho no âmbito das suas atribuições.
13. Dar parecer favorável para os requerimentos relativos à saúde, à vida, quando apresentados pelas EdP, ACT e Kamba.
14. Realizar Jornadas de Trabalho de Campo (JTC) Colaborativas com Pontos Focais do VIH (Provincial, Municipais) e todas as partes interessadas no âmbito da assistência técnica do PEPFAR.
15. Participar na elaboração e implementar do Pacote de Sistemas Abrangentes para Melhorar a Qualidade dos Serviços de VIH (PSA-MQS) para o GPS, DMS e unidades sanitárias.
16. Preparar Folhas de Pontos das EdP e Kambas quando aplicável a fim de viabilizar a submissão ao Departamento de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos.
17. Dar parecer às Folhas de Ponto submetidas pelas ACT a fim de viabilizar a submissão ao Departamento de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos.
18. Realizar Autoavaliação no âmbito dos procedimentos do Departamento de Recursos Humanos.
19. Realizar Avaliações de Desempenho Trimestral das EdP, ACT e Kamba, bem como se submeter a Avaliação trimestral e Anual pelo Diretor.
20. Realizar a programação de ausências laborais em coordenação com todos Oficiais da RAT. Manter atualizado o calendário de ausências, assegurando que as ausências laborais não prejudicam as operações do ICAP no âmbito das suas responsabilidades com os financiadores. A programação das férias é parte do planeamento estratégico dos recursos humanos para atender com eficácia as demandas de atividades correntes da DSC na RAT.
21. Submeter coletivamente os requerimentos de férias em antecipação para pelo menos o mês seguinte (até dia 20 do mês anterior).
22. Participar no planeamento das atividades, necessidades programáticas no âmbito dos interesses do ICAP, fornecendo informações necessárias para a tomada de decisão assertiva que viabilizará a eficiência e eficácia do desempenho programático do ICAP.
23. Participar nas missões dos Grupos de Trabalho, incluindo, mas não limitadas às relacionadas com o INLS no âmbito do desenvolvimento de diretrizes, guias operacionais, inovação, como parte da colaboração inteligente a fim de que as todos os Oficiais estejam cientes das iniciativas e que as mesmas estejam ajustadas ao contexto operacional das RAT.
24. Responder com eficácia e eficiência as responsabilidades designadas no âmbito das operações do ICAP: Único ICAP = Único Programa (UIUP).
25. Executar outras tarefas relacionadas conforme as instruções do supervisor

**EDUCAÇÃO**

* Graduação em Medicina.

**QUALIFICAÇÕES MINIMAS**

* Experiência mínima 4 anos em mentoria de profissionais de saúde no âmbito programático do VIH, diretrizes do VIH de Angola.
* Domínio técnico-metodológico e visão programática do PEPFAR incluindo das prioridades do INLS.
* Experiência mínima de 2 anos de supervisão, controlo, avaliação de “colaboradores” bem como recursos humanos.
* Conhecimento abrangente das abordagens optimizadoras da busca de casos de VIH (testagem de contactos), cuidados e modelos diferenciados de serviços de VIH, diretrizes de TARV do país, visão programática da Prevenção da Transmissão do VIH de mãe para Filho, atividades Colaborativas TB e VIH, planeamento familiar.
* Conhecimento abrangente da abordagem de Melhoria de Qualidade Assistencial.
* Experiência mínima 4 anos em prestação de serviços relacionados ao VIH incluindo, mas não se limitando a testagem, acompanhamento clínico de pessoas vivendo com VIH, gestão, acompanhamento e avaliação de programas de cuidados e tratamento para VIH e prevenção da transmissão do VIH de mãe para filho e coinfecção VIH/TB.
* Capacidade de trabalhar em equipa, ética profissional e trabalhar por objetivos e metas.
* Uso de computador, navegação na internet.
* Habilidades de Excel básico, Word, PowerPoint.
* Proficiência oral e escrita na língua portuguesa.
* Submeter-se ao trabalho por objetivos e ser avaliado de acordo com desempenho dos resultados.
* Residir na província onde reside.